

- TC 019.632/2013-4

- Tipo: Cobrança Executiva – CBEX.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex)

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o § 1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo - Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco Leite Guimarães – CPF: 326.225.463-00 Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.	7/8/2013	Acórdão 2293/2013 – TCU – 2ª Câmara, sessão 30/4/2013 – Ordinária, Relator Ministro André Luis de Carvalho, Ata 13/2013 – 2ª Câmara, peça 42, p. 1-2 [TC- 033.550/2010-7].

2. Esclarece-se ainda que, do processo originador deste, o TC – 033.550/2010-7, foram também gerados os processos de cobrança executiva Cbex 019.631/2013-8 (débito) e 019.634/2013-7 (multa).

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contem as informações necessárias para o registro pertinente no Cadastro informativo de créditos não quitados no setor público federal (Cadin – Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-CE, em 19 de novembro de 2013

Contribuição da estagiária
Juliana Resende Dias Coelho

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário